



BANCO BMG S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 61.186.680/0001-74
NIRE Nº 3530046248-3

FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“Banco”), em atendimento a Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de outubro de 2024, foram concluídas as assinaturas do 6º Aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco entre Espólio de Flávio Pentagna Guimarães, Bmg Participações S.A., Água Boa Participações S.A., Antônio Mourão Guimarães Neto, Rivage Participações S.A., São Judas Tadeu Participações S.A., Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, tendo por objeto (a) a atualização do Acordo de Acionistas do Banco em razão do falecimento de Flávio Pentagna Guimarães e extinção de seu usufruto, (b) a instituição do usufruto sobre ações para Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, (c) a adesão de Antônio Mourão Guimarães Neto ao Acordo de Acionistas do Banco, e (d) a uniformização dos Acordos de Acionistas do Banco e da Bmg Participações S.A.

A celebração do 6º Aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco não implica qualquer mudança no bloco de controle do Banco e foi realizada em continuidade de reorganização societária, patrimonial e sucessória da Família Guimarães.

O Acordo de Acionistas do Banco, conforme aditado, ficará arquivado na sede social do Banco e sua cópia será disponibilizada para consulta nos websites do Banco (www.bancobmg.com.br/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da Resolução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO
Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores



BANCO BMG S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF Nº 61.186.680/0001-74

NIRE Nº 3530046248-3

MATERIAL FACT

Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“Bank”), in compliance with Law No. 6.404/76, as amended, and CVM Resolution No. 44/21, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on October 25, 2024, the signatures for the 6th Amendment to the Bank Shareholders’ Agreement were completed between the Estate of Flávio Pentagna Guimarães, Bmg Participações S.A., Água Boa Participações S.A., Antônio Mourão Guimarães Neto, Rivage Participações S.A., São Judas Tadeu Participações S.A., Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, and Ricardo Annes Guimarães. The amendments aimed to (a) update the Shareholders’ Agreement due to the passing of Flávio Pentagna Guimarães and the termination of his usufruct rights, (b) regulate the usufruct rights over shares granted to Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, and Ricardo Annes Guimarães, (c) the adhesion of Antônio Mourão Guimarães Neto to the Bank’s Shareholders’ Agreement, and (d) the standardization of the Shareholders’ Agreements of the Bank and Bmg Participações S.A..

The execution of the 6th Amendment to the Bank Shareholders’ Agreement does not result in any change to the Banks’s control group and was carried out as part of the Guimarães Family’s ongoing corporate, patrimonial and succession restructuring.

The amended Bank Shareholders’ Agreement will be filed at the Banks’s headquarters, and copies will be available for consultation on the Bank’s website (www.bancobmg.com.br/ir) and the CVM’s website (www.cvm.gov.br), in accordance with CVM Resolution No. 80/22, as amended.

São Paulo, October 25, 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Executive Vice President and Investor Relations Officer